

Conselho Municipal de Direitos da Cidadania LGBT
Edital de Inscrição para Comissão de Organização da 22ª Parada da Diversidade 2023

Dispõe sobre regulamentação das inscrições de 10 (dez) Coletivos e/ou Organizações para compor a Comissão de Organização da 22ª Parada da Diversidade do ano de 2023, da cidade de Pelotas-RS.

Conselho Municipal de Direitos da Cidadania LGBT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a emenda à Lei Orgânica n.90, de 03 de novembro de 2015, por meio de Comissão Especial, convoca chamada pública para composição de Comissão de Organização da 22ª Parada da Diversidade 2023, desta cidade, com a finalidade de coordenar, conduzir, supervisionar e fiscalizar o referido evento, conforme segue:

Art. 1º - Convoca a instalação e composição da Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania LGBT visando a inscrição de Coletivos e Organizações para compor a Comissão de Organização da 22ª Parada da Diversidade do ano de 2023, da cidade de Pelotas-RS, em número de dez (10), sendo dez (10) titulares e seus respectivos suplentes.

Art. 2º - Poderão inscrever-se para participar do processo Coletivos e Organizações, como critério eliminatório, àqueles entendidos como Entidades do Movimento LGBT, isto é, Coletivos, Organizações, ONGs, OSCs, Grupos e Redes com comprovada atuação na promoção dos Direitos e Cidadania LGBT.

Parágrafo único – A comprovada atuação dos Coletivos e Organizações no período mínimo de um (01) ano pode ser comprovada por diversos meios, como o Estatuto Social, os planos institucionais, os planos de ação e/ou relatórios de atividades e projetos desenvolvidos, bem como documentos de participação em eventos, fotos e perfis das redes sociais e/ou outros meios que, de forma objetiva, demonstrem o efetivo envolvimento em pautas relacionadas aos Direitos Humanos e Cidadania LGBT.

Art. 3º – Os Coletivos e/ou Organizações interessados(as) deverão entregar e protocolar em envelope a documentação exigida na Secretaria Municipal de Cultura (Praça Coronel Pedro Osório, 02 – horário das 08:30 minutos às 13:30 minutos, de segunda a sexta-feira) aos cuidados da Comissão Especial do Conselho Municipal LGBT entre os dias 02/10/2023 a 06/10/2023, acompanhada de:

- a) Requerimento de Inscrição preenchido (ANEXO I);**
- b) Cópia de RG e CPF do representante do Coletivo e/ou Organização e CNPJ (se possuir);**
- c) Cópia de, pelo menos, dois documentos comprobatórios da atuação, no período mínimo de um (01) ano, relacionada aos Direitos Humanos e da Cidadania LGBT, conforme parágrafo único do artigo 2º;**
- d) uma (01) Carta de intenções, de no máximo 30 linhas, com a descrição da área de atuação relacionada aos Direitos Humanos e da Cidadania LGBT e descrevendo as razões pelas quais o Coletivo ou Organização tem interesse na Comissão de Organização da Parada da Diversidade, do ano de 2023, identificada e assinada por cinco membros que a constituem, bem como o nome, e-mail e telefone da pessoa que representará o coletivo na condição de titular; e nome, e-mail e telefone da pessoa que representará o coletivo na condição de suplente.**

Art. 4º - A Comissão Especial que analisará as Inscrições será composta por 04 (quatro) Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos da Cidadania LGBT.

Parágrafo Único: Caso exceda o número máximo de inscrições homologadas, o critério adotado pela Comissão Especial será o da ordem crescente de inscrição.

Art. 5º - A Secretaria Municipal da Cultura publicará no site da Prefeitura de Pelotas (www.pelotas.com.br) a lista das inscrições homologadas no dia 09/10/2023.

Art. 6º - Recursos, contestações ou impugnações da lista das inscrições homologadas, publicadas pela SECULT, deverão ser entregues no mesmo endereço e horário constante no art. 3º deste Regimento Especial, nos dias 10 e 11/10/2023.

Art. 7º - A SECULT publicará no site da Prefeitura (www.pelotas.com.br) após apreciação da Comissão Especial, a lista definitiva dos Grupos e Coletivos para compor a Comissão de Organização da 22º Parada da Diversidade 2023 no dia 13/10/2023.

Art. 8º - A Comissão Especial terá plena autonomia para julgar os recursos, proclamar o resultado e encaminhar à SECULT para a respectiva publicação e demais atos pertinentes à posse e instalação.

Pelotas/RS, 02 de outubro de 2023.

Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania LGBT

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ANEXO I

Inscrição nº _____ (preenchimento pela SECULT no ato da Inscrição)

Para Comissão Especial do Conselho Municipal LGBT

Eu, _____, residente e domiciliado (a) na rua _____ N° _____ Complemento _____ Bairro _____ Telefone (____) _____ Município de _____ E-mail _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, CPF _____, venho requerer a inscrição do Coletivo/Organização _____, E-mail: _____, Endereço (caso possua): _____, CNPJ (caso possua): _____ para participar do processo de seleção para a escolha dos Grupos e Coletivos para Comissão de Organização da 22° Parada da Diversidade 2023, na cidade de Pelotas-RS.

Declaro estar ciente do inteiro teor do Processo de Inscrição, que entreguei a documentação exigida, como critério eliminatório e manifestando expressa concordância com as exigências e trâmites/procedimentos relativos ao presente edital.

Nestes termos, peço deferimento.

Pelotas, _____, de outubro de 2023.

Hora: ____:____

(assinatura)

Protocolo de Inscrição nº _____

Nome do candidato (a) _____

Data da inscrição: ____ / ____ / 2023

Recebido por: _____

CALENDÁRIO (PRAZOS) – ANEXO II

02/10/2023 – Abertura das Inscrições (Edital disponível no site da prefeitura: www.pelotas.com.br e no Saguão da SECULT, no endereço: Praça Coronel Pedro Osório, 02 – Centro, Pelotas/RS)

06/10/2023 – Finalização das Inscrições;

07 a 08/10/2023 – Análise das Inscrições;

09/10/2023 – Divulgação das inscrições homologadas (exclusivamente no site da prefeitura: www.pelotas.com.br)

10 e 11/10/2023 – Prazo para interposição de Recursos;

12/10/2023 – Análise dos recursos;

13/10/2023 – Publicação do resultado definitivo (exclusivamente no site da prefeitura: www.pelotas.com.br);

20/10/2023 – Reunião conjunta da Comissão Especial com a Comissão de Organização da 22º Parada da Diversidade 2023.